



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

CEP 37520-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI COMPLEMENTAR Nº 009/06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Pedralva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedralva, os seguintes cargos efetivos:

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	NÍVEL
05	PROFESSOR II	12
01	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	18

Parágrafo único. Os anexos I e II, que são partes integrantes desta Lei, discriminam as funções e requisitos para a investidura nos cargos mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 15 de fevereiro de 2006.


Antonio Eloisio Gomes
Prefeito Municipal


José D'Alencar Bustamante Braga
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

CEP 37520-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I



(A que se refere à lei Municipal nº 009/06)

QUADRO DE CARGO EFETIVO

CARGO	Nº	NÍVEL	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (R\$)	PRÉ-REQUISITO
PROFESSOR II	05	12	ENSINO MÉDIO COMPLETO	24 HORAS SEMANAIS	450,90	MAGISTÉRIO

Habilidades necessárias:

- Saber tratar os alunos com atenção, respeito e urbanidade;
- Compreender, reconhecer e interpretar textos de gêneros diversos como, por exemplo, o literário, o científico, o jornalístico, o publicitário e o didático;
- Mostrar domínio das características da língua falada, da escrita, da coloquial e da norma culta;
- Reconhecer os aspectos gramaticais empregados na língua culta e coloquial;
- Identificar, reconhecer, comparar, aplicar, construir, interpretar, analisar e argumentar competências no conhecimento da matemática;
- Conhecer a geografia e a história local, regional e do Brasil;
- Mostrar domínio da linguagem científica e capacidade crítica na solução de problemas, aplicar conceitos científicos básicos, contextualizados na vida cotidiana;

Atribuições:

- Regência efetiva de aulas no ensino da pré-escola e no ensino fundamental de primeira a quarta série
- Elaboração de programas, plano de aula, controle e avaliação do rendimento escolar e recuperação de alunos;
- Participar de reuniões, de alto aperfeiçoamento, de pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola e aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional;
- Participar ativamente da vida comunitária da escola;
- Participar de cursos para capacitação continuada do professor;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinações superiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

CEP 37520-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II



(A que se refere à lei Municipal nº 009/06)

QUADRO DE CARGO EFETIVO

CARGO	Nº	NÍVEL	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (R\$)	PRÉ-REQUISITO
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	18	SUPERVISOR EM PEDAGOGIA	40 HORAS SEMANAIS	1.110,72	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL

Atribuições:

- Supervisão do processo didático em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação;
- Despertar a consciência crítica do professor, adequando os métodos didático-pedagógicos à filosofia educacional proposta pelo estabelecimento de ensino;
- Acompanhar pedagogicamente os professores, quer de forma individual, quer de forma coletiva;
- Cumprir as determinações da instituição;
- Manter-se atualizado, acompanhando a evolução de sua área e do processo educacional;
- Avaliar o procedimento do trabalho educativo diagnosticando os problemas de aprendizagem e encaminhando aos setores competentes;
- Velar pelo desenvolvimento integral do aluno, despertando no corpo docente a compreensão das dificuldades e necessidades do educando;
- Assessorar o professor na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, na distribuição adequada dos conteúdos programáticos e em rotinas de trabalho;
- Acompanhar o desempenho dos professores e manter um registro atualizado deste acompanhamento, de acordo com os critérios estabelecidos;
- Aperfeiçoar e capacitar o corpo docente com palestras, estudos e textos para reflexão;
- Analisar e acompanhar os planos de curso, semanais e diários;
- Estimular o aperfeiçoamento permanente do corpo docente e engajá-lo à expressão de novas idéias, à pesquisa e à reflexão crítica;
- Fazer revisão das avaliações elaboradas, para verificar a forma técnica de elaboração e avaliação dos objetivos e conteúdos previstos;
- Organizar e acompanhar a substituição de professores, em caráter eventual ou definitivo;
- Observar, sondar e diagnosticar as dificuldades dos alunos;
- Participar da adaptação dos novos alunos;
- Manter contato com os alunos para avaliações dos professores, tendo em vista a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Participar de todas as atividades comemorativas da escola onde o aluno se faz presente.
- Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, a fim de verificar as dificuldades e progressos apresentados;
- Observar o cumprimento das metas de rendimento escolar;
- Elaborar o calendário escolar, cronograma de atividades, avisos e circulares, com participação e conhecimento da equipe técnica, submetendo à apreciação do Diretor.
- Organizar o horário escolar;
- Elaborar calendários de provas, reuniões pedagógicas e de pais, entrega de resultados e segunda chamada de provas e recuperação;
- Verificar os diários de classe;
- Conhecer os recursos existentes na escola e na comunidade educativa, para enriquecimento do processo pedagógico;
- Promover a integração Escola X Comunidade, procurando despertar a consciência crítica por meio da realização de encontros e demais atividades, atualizar o material didático (livros, recursos audiovisuais e outros) e dinamizar sua utilização.